



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTARIA N.º 826 de 01 de julho de 1992.

"TRANSFERE DE DIVISÃO, SETOR, FUNÇÃO E RECLASSIFICA SERVIDORES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Ficam os servidores abaixo relacionados transferidos de Divisão, Setores, Função e Reclassificados no Quadro de Pessoal desta Prefeitura, a partir da presente data:

MARIA JOSÉ ZIGNARI - transferida das funções de Merendeira no Setor de Ensino de 1º Grau, para a função de Auxiliar de Padeiro, junto ao Setor de Merenda Escolar, reclassificada na REF. A, Nível X;

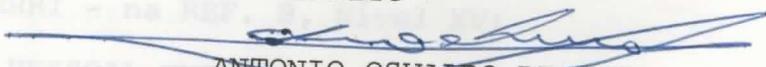
GILSON VIEIRA DOS SANTOS - transferido para as funções de Padeiro, no mesmo Setor, reclassificado para a REF.D, Nível IV;

ALAIRDE SANCHES - transferida das funções de Zeladora junto a Divisão de Saúde, para as mesmas funções Junto ao Setor de Esportes, reclassificada para a REF. A, Nível X.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, em 1º de julho de 1992.

O PREFEITO


ANTONIO OSVALDO DE LUCA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data